



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ



CONTEXTO OPERACIONAL: Este Ente Público é pessoa jurídica de direito público cujo nome empresarial expressa-se por *Município de Butiá*- Adota o nome fantasia *Prefeitura Municipal de Butiá* e tem por atividade econômica principal a *Administração Pública em Geral*, que é exercida de forma direta. A administração direta compreende os órgãos do Poder Executivo e o Poder Legislativo. São órgãos do Poder Executivo: - Gabinete do Prefeito; - Secretaria Municipal Administração – Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão, - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, - Secretaria Municipal da Educação; - Secretaria Municipal da Saúde; -Equipe de Turismo, Desporto e Comunicação;- Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente; - Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Solidária - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Secretaria Especial de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil –Secretaria Municipal da Cidadania - Conselhos Municipais, como órgãos de cooperação, representação e assessoramento ao Prefeito são disponibilizadas informações acerca de transparência da gestão, legislação, licitações, contratos no site <http://www.butia.rs.gov.br/index.php/transparenciaencerramentos/2021> e <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisa>

. A Contabilidade consolida-se nos Planos e em demais normativos editados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho de Contabilidade. NOTA 01 Créditos adicionais. Foram abertos créditos adicionais, no montante de R\$ 26.920.479,56 (R\$ 25.156.097,53 suplementares, e R\$ 1.689.665,03 especiais e extraordinários 74.717,00). Para cobertura desses créditos foram utilizadas as seguintes fontes de recursos: A) Superávit financeiro, R\$ 784.054,35; B) Excesso de arrecadação, R\$ 13.583.099,26; C) Redução de dotações, R\$ 12.653.325,95, Os respectivos atos autorizativos e os de abertura podem ser acessados através do endereço <http://www.butia.rs.gov.br/index.php/post-formats/legisla/decretos> <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisa> NOTA 2, Atualização monetária. Não houve atualizações monetárias após a publicação da Lei Orçamentária Anual. NOTA 03, Procedimentos adotados em relação aos restos a pagar. Os restos a pagar não processados foram contabilizados no subgrupo 6.3.1, devidamente segregadas as liquidações, pagamentos e cancelamentos. Os restos a pagar processados, foram contabilizados no subgrupo 6.3.2, devidamente segregados os pagamentos e os cancelamentos. NOTA 04, Recursos de exercícios anteriores. A utilização do superávit financeiro ocorreu em recursos de livre aplicação e em recursos vinculados a objetos específicos, nas diferentes funções de governo. NOTA 05, Transferências financeiras concedidas/recebidas.

A) Houve transferências financeiras concedidas ao Poder Legislativo, de R\$ 2.310.845,61, (ao final do exercício o Poder Legislativo devolveu ao Poder Executivo os valores não utilizados no valor de R\$ 209.200,00), NOTA 06, FUNDEB Este município contribuiu com o FUNDEB a quantia de R\$ 7.232.210,21. Já as transferências recebidas do mesmo fundo totalizaram R\$ 18.242.247,88, restando o ganho de R\$ 11.010.037,67.

NOTA 07 Fonte das informações. Os valores foram extraídos do Sistema Contábil (software) fornecido por empresa, em demonstrativos respectivos. NOTA 08, Publicação. A partir do dia 29 de janeiro de 2022, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre de 2021 poderá ser acessado através dos meios que seguem:

8.1) <http://www.butia.rs.gov.br/index.php/transparencia>

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisa> em arquivo único; 8.2) quadro de publicações oficiais, situado Rua do Comércio, 566, Centro Também será enviado oficialmente ao Poder Legislativo respectivo. NOTA 9, Abrangência. As notas acima referem-se a todos os demonstrativos (constituintes ou acompanhantes), no que couber, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2021, devendo ser analisadas, portanto, em conjunto com as específicas e constantes em cada Demonstrativo. NOTA 10, Quantias informadas. As quantias informadas nas Notas 1 e até a 7 estão acumulados até a data de 31 de dezembro de 2021. NOTA 11, Assinatura. A assinatura eletrônica aposta nos demonstrativos incluídos no sistema SICONFI estende-se aos outros Demonstrativos constituintes ou acompanhantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, ainda que não inseridos e/ou não exigidos por meio do SICONFI